

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 268 – 27/06/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 3432, de 12/08/1998, a qual estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
- Solicitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, para habilitação de dez (10) leitos de UTI Pediátrica, Tipo II;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 3432, de 12/08/1998, e que o impacto financeiro referente à habilitação de dez (10) leitos de UTI Pediátrica, Tipo II, será de R\$ 116.488,53/mês e R\$ 1.397.862,40/ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a solicitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, para habilitação de dez (10) leitos de UTI Pediátrica, Tipo II, sendo que o impacto financeiro será de R\$ 116.488,53/mês e R\$ 1.397.862,40/ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene Jose Moreira dos Santos
Coordenador Estadual